

Edital Proex 081/2020



1) Quem pode SUBMETER propostas para o Edital?

Somente professores vinculados à carreira docente na PUC Minas.

2) Quem pode PARTICIPAR dos projetos de extensão?

- a. **Discentes matriculados na PUC Minas**, na condição de extensionistas bolsistas ou extensionistas não beneficiários de bolsas. A participação discente estará condicionada à inscrição e participação em processo seletivo, conforme orientações divulgadas pela Pró-Reitoria de Extensão. Os alunos também poderão atuar por meio de disciplinas de estágio ou práticas curriculares de extensão articuladas ao projeto.
- b. **Funcionários técnico-administrativos**, na condição de funcionários de suporte às ações propostas, desde que haja liberação prévia da sua chefia e previsão de cumprimento das atividades dentro da sua carga horária de trabalho em vigor. Além disso, a atuação no projeto deverá ser compatível com o cargo ocupado e as funções que exerce na Universidade. A autorização para participação de funcionários é registrada em formulário próprio, assinado pela sua chefia. Esse documento será anexado ao projeto, pelo proponente, apenas se a iniciativa for pré-classificada.
- c. **Profissionais e ex-alunos**, na condição de voluntários externos, mediante assinatura de um termo emitido pela PUC Minas.
- d. **Outros professores vinculados à carreira docente na PUC Minas**, na condição de participantes da equipe de execução do projeto.

3) Professores da PUC Minas poderão atuar de forma voluntária nos projetos de extensão?

Não. Todos os docentes (seja na condição de coordenador ou participante) deverão ter horas provenientes do banco de horas dos cursos/setores e/ou pagas pelo Edital.

4) As ações e as atividades propostas para 2021 precisarão prever atividades a distância/remotas, em função da pandemia do novo coronavírus?

Sim. O Edital, no item 8, aponta que é desejável que todas as propostas apresentem alternativas para o desenvolvimento de atividades a distância/remotas, envolvendo os seus beneficiários diretos. Essa recomendação se justifica, caso as condições de saúde e sanitárias não permitam o início de atividades extensionistas presenciais no início de 2021.

5) As minhas horas para a coordenação do projeto serão provenientes do banco de horas de curso ou setor da PUC Minas. É preciso lançar o valor das horas provenientes de banco de horas no item Orçamento?

Não. No orçamento, deverão ser registrados apenas as rubricas e valores que poderão ser pagos com recursos do Edital (limitados a R\$20.000,00 por iniciativa) e condicionados às regras descritas no Edital.

6) Estou propondo que as minhas horas, no projeto, sejam pagas pelo Edital. Posso lançar um valor aproximado?

Não. O valor deverá ser calculado pela Assessoria da Proex. O registro aproximado de valores irá produzir inconsistência orçamentária que, no limite, poderão desclassificar a proposta.

7) Como será feita a avaliação das propostas?

A avaliação do mérito acadêmico será feita por duplas de pareceristas. A avaliação documental e orçamentária será feita por uma Comissão Técnica da Pró-Reitoria de Extensão.

8) Tive um projeto de extensão aprovado e executado no ano de 2017. Posso reapresentá-lo ao Edital 2020?

Sim. Todos os professores que já tiveram projetos aprovados e executados em outros anos, provenientes de editais passados, ou na condição de projeto extraedital, poderão submetê-los. Apenas deverá ser observado que os projetos aprovados e em execução em 2020, se forem reapresentados, deverão ser classificados como projetos de continuidade. As demais iniciativas serão submetidas como novas propostas. A explicação detalhada sobre essa categorização está descrita nos itens 1a e 1b do Edital.

9) Tive um projeto aprovado para execução em 2020, mas que não foi executado por impossibilidade de adaptação ao funcionamento a distância/remoto. Se eu desejar retomar a iniciativa em 2021, precisarei reapresentá-lo ou já estou pré-aprovado(a)?

Será preciso reapresentá-lo para uma nova avaliação. Nesse caso, a proposta será apresentada como um “novo projeto”, já que não houve execução em 2020 que permitiria classificá-lo na categoria de continuidade. Para a reapresentação da proposta, será preciso revisá-la e atualizá-la, tendo em vista o contexto da pandemia e seus impactos sociais, culturais, econômicos e políticos.

10) O meu curso de origem irá destacar algumas horas para eu coordenar a proposta, caso seja aprovado. Além das horas destacas pelo curso, poderei requerer horas pelo Edital?

Sim. O Edital não veda o acúmulo de horas provenientes de banco de horas de curso/setor e horas pagas pelo Edital. Nesse caso, os registros de alocação das horas provenientes de banco de horas de curso/setor e as horas pagas pelo edital deverão ser lastreados corretamente no campo de alocação de horas do coordenador. O valor das horas pagas pelo Edital também deverá ser registrado no orçamento.

11) Estou prevendo a participação de extensionistas beneficiários de bolsas. Os extensionistas poderão começar as atividades em fevereiro e atuar, também, no mês de dezembro?

Para os projetos de continuidade, os extensionistas poderão iniciar suas atividades a partir de fevereiro. **Para os projetos novos**, as bolsas somente poderão ser fomentadas a partir de março. Conforme o Edital, as bolsas serão financiadas até o mês de novembro. Em situações excepcionais, quando se demonstrar a necessidade de manutenção dos alunos, as bolsas poderão ser fomentadas até dezembro.